

EDITAL N. 171/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8427/2023/SEDUC-GPASO (0038012399), constante do Processo SEI n. 0029.287501/2021-13, **torna público a sétima convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 317/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 252, de 23 de dezembro de 2021, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:**

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de <u>9/5/2023 a</u> <u>18/5/2023</u>, prazo improrrogável.

Cargos: Arquiteto e Engenheiro / AC

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
001133	MIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA SILVA	N	ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho	42	8º
000335	FRANCISCO CHAVES LIMA	N	ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho	39,5	90
000824	MAZUREIKA CLEMENTINO MIRANDA	N	ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho	37,5	10°
000569	ROZIANE PEREIRA DA SILVA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho	33,5	33°
000970	TIAGO PILONI	Ν	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho	23	23°

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4,respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Porto Velho	Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho, S/N, Pedrinhas, CEP:76801-468.	contrator@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-5055



3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de <u>9/5/2023 a 18/5/2023</u>, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda .gov.br/Servicos/CPF/Consulta Situacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração dO (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração dO (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Titulo de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Átiva da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda .gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome dO (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda
15	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/ce rtidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin. o.gov.br/Publico/certidaoNegat iva.jsp
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/
18	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
19	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
20	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/cert dao/#/solicitacao
21	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência dO (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
22	Caso o nome dO (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
23	Declaração de Bens, preenchida pelO (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
24	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelO (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- 1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- 2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCDe está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- 3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- 4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- 5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

ı	_ocal	:

Data:

Assinatura Candidato (a):



4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 9/5/2023 a 18/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕ	ES DO (A) CANDIDATO	(A) PERANTE	PROCESSO SE	LETIVO SIMPL	IFICADO SI	EDUC/2021		
NOME DO (A) CANDIDATO (A):								
CARGO/HABILITAÇÃO:								Cole a sua
CRE/SEDUC/VAGA:								fotografia 3x4 aqui
PCD: () SIM () NÃO - CLASS	SIFICAÇÃO:							
			ÇÕES DO PROC		vo			
EDITAL DE ABER		Е	DITAL DE HOMO				ITAL DE CONVO	
237/2021/SEGEF 1. Mudança do nome do (a) car			317/2021/SEG	EP-GCP			171/2023/SEGE	P-GCP
Número do RG:		Expedidor:		, Data Ex	pedição:			
3. Número do CPF:			, Número do	PASEP:				
4. Número do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Local:		Da	ta da Expediçã	io:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:			Dat	a da Expediçã	o:	
6. Certificado de Reservista:		C	Categoria:		Local:		An	0:
7. Data Nascimento:	Es	tado Civil:	Se	exo:	R	Raça/Cor:		
8. Nacionalidade:	Natura	lidade:		Estado	o:			
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior (Curso?		An	o Conclus	ão:		
10. Endereço Completo do (a) o Município:	candidato (a): Rua: Estado:		CEP:	Núr	mero:	Bairro:		
11. Conta Corrente/Pessoa Físi	ca/Banco do Brasil:		Agência:					
12. Cargo:	Lotação	/Localidade:			Local de	e Trabalho:	Carga Ho	orária:
13. Telefone Fixo:	Celular:		E-ma	ail:				
		DAD	OS COMPLEM	MENTARES				
14. Nome da Mãe:			Data Nasc	imento da Mã	e:			
15. Nome do Pai:			Data Nasc	imento do Pai	i:			
16. Nome do Cônjuge: Data Expedição:	, Data Nas	scimento:	CPF/Cônju	ıge:	R	G/Cônjuge:	Órgão	Expedidor:
17. Dependentes Menores do (a	a) candidato (a)/Nome	e/Data Nascim	ento:					
Observações:								

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 9/5/1/2023 a 18/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

- "Art. 17 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
- "§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS				

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

Observações:

- 1. Caso o declarante <u>possua</u> bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
- 2. Caso o Declarante <u>não possua</u> bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura dO (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021
NOME DO (A) CANDIDATO (A):
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho - RO, 9 de maio de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva